

DECRETO Nº2.035/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005,

DECRETA :

Art.1º- Fica exonerada do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – referência CC-1, do Município de Venda Nova do Imigrante, a Sra. ANDRÉIA APARECIDA BRAMBILLA REBULI, nos termos da Lei Nº666/2005, da Estrutura Administrativa Municipal.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de maio de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal